



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº02 - 2º/3ª/8º BBM/CBMSC, DE 03 DE MAIO DE 2022

O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO 2º/3ª/8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 47, inciso I do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - IG 10-03-BM, aprovado pela Portaria nº 303, de 26 de Julho de 2019, resolve:

Art. 1º Afastar a pedido a Bombeira Comunitária abaixo relacionado do serviço Comunitário ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina: - 103.555.249-37 **Jaini Baschiroto Perin**.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Quartel em Orleans, 03 de maio de 2022.

Soldado BM THIAGO JANUÁRIO SILVA
Coordenador do Serviço Comunitário do 2º/3ª/8º Batalhão (Orleans)